



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 009/2017–GAB/PMA.

Afuá–PA, 16 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 261/2016–GAB/PMA, de 31/03/2016, que colocou o servidor **ELIMAR DE LIMA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo o servidor retornar a secretaria de origem.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 16 de janeiro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 16/01/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68